

## EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

- a) Processo: 19975.017160/2025-65
- b) Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 67/2025, que entre si celebram o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Diretoria de Provimento e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por meio do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, visando a viabilização das atividades de pesquisa e apoio técnico envolvidos na Implementação de IA Generativa para revisão e melhoria do banco de entregas do DFT.
- c) Objeto: O objeto do TED é a viabilização das atividades de pesquisa e apoio técnico ao trabalho de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT).
- d) Valor Total: R\$ 671.715,00 (seiscentos e setenta e um mil, setecentos e quinze reais)
- e) Prazo de Vigência: O Termo de Execução Descentralizada terá vigência de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.
- f) Fundamentação Legal: [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.](#)
- g) Classificação Funcional Programática:  
10.46101.04.122.0032.2000.0001 - (Administração da Unidade - Nacional)
- h) Assinatura: 28/11/2025
- i) Partícipes: FREDERICO DE MORAIS ANDRADE COUTINHO, Secretário de Gestão de Pessoas Substituto do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos e ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

- j) Agente Pùblicos Federais Responsáveis pelo acompanhamento da execução na Unidade Descentralizadora: 1) Lorena Fonseca de Medeiros Ferreira (Titular); 2) Diego Tannus Dorea (Suplente).